# HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022 ANO XXXII N º10.434 R$ 1


MAIORIA VOTOU A FAVOR

# Supremo mantém fundão de R$ 4,9 bi para eleições

PÁG.3

FIM DA LINHA







DIVULGAÇÃO

## Golpistas fora de circulação

César dos Santos Rangel e Maxwell da Silva Bastos foram presos em flagrante por agentes da Polícia Civil em Duque de Caxias. A dupla criminosa falsificava documentos para a compra ilegítima de veículos.

PÁG.7

MAIS UM GUERREIRO



O cabo Igor chegou a ser levado para o hospital, mas não resistiu

## PM é morto em confronto com traficantes em Duque de Caxias

Na operação no Parque das Missões um bandido também morreu e outros três foram para o xilindró. Chefe da boca de fumo teria disparado o tiro que matou o cabo Igor Lima Barros. Um fuzil, pistola, granadas, dinamite e radiotransmissores foram apreendidos.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO

## Blitz fecha cerco contra diversas irregularidades em Belford Roxo




Uma ação conjunta da prefeitura, Polícia Civil e Light identificou um estabelecimento em condições irregulares com fornecimento de luz e água. Os agentes também interditaram banheiros sem licenciamento (foto).

PÁG.3

## Dona de cachorro que foi morto a facadas por vizinho depois de briga de cães pede Justiça

PÁG 7

## Governo vai permitir que prefeituras decidam acabar com o uso geral de máscaras

PÁG 6

## Prefeitura do Rio quer a 4ª dose contra a covid junto com a da gripe

PÁG 6

## Secretaria da Mulher abre 80 vagas para o projeto social “Feira Delas”

PÁG 6

## Flamengo tem um mês para contratar reforços para a Libertadores

PÁG 5

## Botafogo pensa em diminuir elenco para agradar técnico Luís Castro

PÁG 5

## Petrópolis lança site para cadastro de moradias no novo programa aluguel social

PÁG 6

HORA H na Cultura

# Circo Voador vai funcionar com documento provisório

## Casa de shows foi interditado pelo Corpo de Bombeiros porque CVA está vencido desde março de 2020

REPRODUÇÃO




Entrada da casa de espetáculos na Lapa, região central do Rio

O Circo Voador foi interditado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no último domingo porque o Certificado de Vistoria Anual (CVA), emitido pela Diretoria Geral de Diversões Públicas (DGDP) da corporação, está vencido desde março de 2020.

A famosa casa de shows localizada na Lapa, no Centro do Rio, passou mais de 19 meses fechada por conta da pandemia e retomou as atividades em outubro de 2021.

O CBMERJ informou que para o Circo Voador ser desinterditado, é necessário dar entrada no CVA e que haja uma vistoria no local. No entanto, ainda segundo a corporação, há uma possibilidade para o espaço continuar recebendo eventos com presença de público enquanto o documento definitivo não é emitido.

"Caso queiram continuar desenvolvendo atividades de reunião de público, também precisam dar entrada, para cada evento que forem realizar no local, no processo de autorização para eventos temporários, até o CVA ser emitido", esclareceu o CBMERJ.

**Bailes adiados**

Por conta da interdição, o "Baile do Me Enterra na Quarta", que aconteceria na última quarta-feira (2) e teria shows do Bloco Sofridão e Santa Teresa Brass Band, foi adiado para o dia 20. No entanto, as apresentações dos blocos 442 e Agytoê, hoje (4), e do Quizomba e Bateria do Salgueiro, amanhã (5) seguem divulgados na agenda oficial do Circo Voador e com ingressos à venda.

# Grupo 14 Bis sobe no palco do Rival Refit

DIVULGAÇÃO



Os shows são uma comemoração de quatro décadas de carreira

Marcados inicialmente para maio de 2020 e depois para janeiro deste ano, os shows da lendária banda 14 Bis foram novamente remarcados. As apresentações acontecerão no Teatro Rival Refit, na Cinelândia, Centro do Rio, nos dias 4 e 5 de março de 2022.

O grupo 14 Bis vai, finalmente, poder comemorar quatro décadas de atividades – só interrompidas por causa da pandemia – com o show "14 Bis Acústico – Ao vivo". A banda traz, para essa retomada, versões acústicas para os grandes sucessos de seus quatro primeiros discos – "14 Bis", "14 Bis II", "Espelhos das águas" e "Além paraíso".

Formado por Cláudio Venturini (guitarra e voz), Sérgio Magrão (baixo e voz), Vermelho (teclados e voz) e Hely Rodrigues (bateria), o 14 Bis va apresentar canções como "Planeta Sonho", "Canção da América", "Todo azul do mar", "Espanhola", "Caçador de mim", "Linda juventude" e "Bola de meia, bola de gude".



# Alerj aprova tombamento do Clube Tamoio

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na última quarta-feira (2), o tombamento por interesse social, histórico e cultural do Tamoio Futebol Clube, localizado no bairro Zé Garoto, em São Gonçalo, Região Metropolitana do Rio.

A votação se deu de forma nominal e 22 deputados foram favoráveis ao tombamento, com 15 contrários e duas abstenções. O projeto de lei 5.064/21, de autoria da deputada Zeidan (PT), agora segue para sanção ou veto do governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias para decidir.

Fundado em 1917, o Clube Tamoio era o responsável por abrir o Carnaval carioca entre as décadas de 60 e 80, tendo seus concursos de fantasias luxuosas sendo transmitidos pelas emissoras de televisão da época. Os bailes que aconteciam no local também eram bastante conhecidos na cidade. Atualmente, são mais de 20 mil associados.

# O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

### As máscaras vão cair

O período pré-eleitoral começa a revelar as máscaras políticas carregadas de falsidade e demagogias, que dão o tom dos discursos. Quem convive no meio sabe que precisa estar atento à destilação de veneno e a quem vai apoiar, porque o terreno é pantanoso. Um conhecido do Sombra, por exemplo, disse que saiu de campo depois de suar a camisa para apoiar um certo candidato a deputado estadual, eleito por sinal, e se decepcionar.

### Saindo da toca

Políticos há muito tempo esquecidos após serem condenados ao ostracismo natural, começam a deixar o período de hibernação para voltar com tudo (leia-se, eleições 2022). Nos grupos de redes sociais, eles viraram frequentadores assíduos para esquentar debates e, de quebra, deixar nas entrelinhas, que devem entrar na disputa ou apoiar algum medalhão. Uma fonte revelou que a turma vai aproveitar a campanha deste ano para fazer um pé de meia com foco em 2024.

### Autoestima baixa

Um certo suplente de deputado estaria sofrendo de crise de rejeição porque não consegue costurar parcerias para pavimentar o caminho que irá conduzi-lo a uma candidatura para brigar por uma cadeira na Alerj. O político tem feito desesperadas tentativas para juntar aliados, mas sempre há impedimentos por parte de adversários que lembram da sua trajetória de acordos frustrados na Baixada.

EXPEDIENTE

HORA H

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

**Presidente**
José de Lemos
**Diretor Presidente**
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
**Editoria**
Hélio Martins
**Jurídico**
Gabriella Junqueira Garcez

**CIRCULAÇÃO**

**BAIXADA:** Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

**www.jornalhorah.com.br**
**horahmunicipios@gmail.com**
**jornalhorah**

**Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ**
**CEP: 26013-190**

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

ELEIÇÕES 2022

# STF vota para manter fundo eleitoral de R$ 4,9 bilhões

**Ação do partido Novo pedia que Supremo determinasse corte para R$ 2,1 bilhões. Aumento foi aprovado no Congresso**

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Por 9 votos a 2, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve em R$ 4,9 bilhões o chamado fundo eleitoral, verba que será utilizada pelos partidos políticos para financiar campanhas nas eleições deste ano. A ação analisada pelo Supremo foi proposta pelo partido Novo e questiona o aumento do fundo, de R$ 2,1 bilhões para R$ 4,9 bilhões, aprovado pelo Congresso e sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro.

O Novo pede que o STF determine que o fundo volte a ter o orçamento inicial proposto pelo governo, de R$ 2,1 bilhões.

O julgamento teve início no dia 23 de fevereiro e foi suspenso na semana passada. Na retomada da análise, ontem (3), a maioria dos ministros divergiu do relator, André Mendonça, que votou por suspender o aumento. O ministro André Mendonça é o relator da ação e votou pela suspensão do aumento do fundo eleitoral. Para ele, não houve ilegalidade no aumento do fundo, já que "a emenda parlamentar não afrontou a reserva de iniciativa legal da União". Ou seja, o ministro reconhece que o Congresso tem direito de estabelecer o valor do fundo. No entanto, o relator apresentou outros argumentos para defender a suspensão da decisão do Congresso. Mendonça afirmou que o novo valor do fundão desrespeitou a Constituição, por falta de comprovação de necessidade e ausência de proporcionalidade.

DIVULGAÇÃO/MPRJ



Maioria dos ministros decidiu, por votação remota, por manter fundão

## DESRESPEITOU REGRA

Apontou ainda que a mudança desrespeitou a regra da anualidade eleitoral, que determina que mudanças que afetem as eleições devem ser aprovadas com prazo mínimo de um ano antes do pleito.

A aprovação do Orçamento de 2022 pelo Congresso, prevendo os R$ 4,9 bilhões para o fundo eleitoral, ocorreu em dezembro de 2021, menos de um ano antes das eleições deste ano, marcadas para outubro.

Por isso, defendeu ser o caso de suspender o aumento e adotar o valor de 2020 (R$ 2 bilhões), atualizado pela inflação.

# Blitz encontra ligações irregulares e rua fechada sem autorização

Uma ação conjunta reunindo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Guarda Municipal, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Defesa Civil, Polícia Civil e Light identificou um estabelecimento em condições irregulares com fornecimento de luz e água no bairro Vila Cláudia, em Belford Roxo.

O estabelecimento também usava espaço público fechando a rua com uma tenda sem nenhum tipo de autorização da prefeitura, além de utilizar instalação clandestina. Banheiros em cabines também foram removidos do local.

Durante a fiscalização, os agentes encontraram ainda dois pontos de ônibus pichados por mototaxistas que ali trabalham. Os responsáveis pelos atos se responsabilizaram em pintar o ponto de ônibus e remover a pichação.




A Polícia Civil e a Light estiveram no local e encontraram ligações clandestinas

DIVULGAÇÃO




Um ponto de ônibus foi pichado por motoboys, que apagaram os dizeres

# Ex da Fetranspor é condenado a 12 anos de prisão por pagar R$ 11 milhões de propinas a Luiz Fernando Pezão

REPRODUÇÃO



José Carlos Lavouras é flagrado em Portugal por equipe do Fantástico



Pezão deixa prédio da Justiça Federal

O presidente do Conselho de Administração da Federação das Empresas de Ônibus do Estado do Rio (Fetranspor) foi condenado a 12 anos e 28 dias de prisão em regime fechado no processo da Operação Boca de Lobo, desdobramento da Lava-Jato que levou o então governador Luiz Fernando Pezão para a cadeia, em novembro de 2018.

A denúncia do Ministério Público Federal (MPF) aponta que José Carlos Lavouras, que durante quase 30 anos, atuando como representante da Fetranspor, pagou R$ 11,4 milhões em propina a Pezão, entre 2014 e 2015. Em troca, o Governo do RJ teria "boa vontade" na análise de atos que beneficiassem as empresas de ônibus. O ex-governador nega todas as acusações.

"Terríveis são as consequências do crime de corrupção pelo qual José Carlos Lavouras é condenado, pois, além do prejuízo monetário causado aos cofres públicos, frustrou os interses da sociedade. Ainda que não se possa afirmar que o comportamento deste condenado seja o responsável pela excepcional crise econômica vivenciada por este Estado, é indubitável que os episódios de corrupção tratados nestes autos diminuíram significativamente a legitimidade das autoridades estaduais na busca para a solução da crise atual", escreveu na sentença, do final do mês passado, o juiz federal Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio.

**Delação premiada**

Embora condenado, Lavouras não irá para a cadeia porque a pena será convertida nos termos no acordo de delação premiada que ele fechou com a Procuradoria-Geral da República. O acordo prevê início do cumprimento de pena em regime domiciliar.

Ele tem dupla cidadania e vive em Portugal desde julho de 2017, quando Bretas decretou a sua prisão preventiva na Operação Ponto Final, desdobramento da Lava Jato no Rio que desvendou o esquema de corrupção na Fetranspor. No início de 2021, a delação premiada de Lavouras foi homologada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**Pezão e Cabral condenados**

Em junho do ano passado, Pezão já tinha sido condenado neste mesmo processo a 98 anos 11 meses e 11 dias de prisão pelos crimes de corrupção passiva, ativa, organização criminosa e de lavagem de dinheiro.

Foi a primeira condenação de Pezão, que nega todas as acusações, na Lava Jato. Como cabe recurso, Pezão poderá responder em liberdade até o trânsito em julgado.

Outras dez pessoas também foram condenadas pelo juiz Marcelo Bretas na Operação Boca de Lobo, entre eles o também ex-governador Sérgio Cabral.

O governo federal repassará mais de R$ 1,7 milhão para Petrópolis, na Região Serrana do Rio de Janeiro, para ações de defesa civil. A cidade foi atingida no dia 15 de fevereiro por um forte temporal, causando a morte de mais de 230 pessoas.

Os cariocas passam um sufoco nos transportes públicos do Rio. A prefeitura revogou decreto obrigando os ônibus e táxis a circularem com as janelas abertas para conter a Covid, mas o ar-condicionado não voltou a funcionar nos coletivos.

### JANELA PARTIDÁRIA

O prazo para a janela partidária, que começou a ser contado desde ontem (3) e vai até 1º de abril, deve resultar em mudanças nas bancadas da Câmara dos Deputados, com parlamentares de olho nas eleições deste ano.

### FOI DADA A LARGADA

Durante esse prazo, deputados federais, estaduais e distritais poderão trocar de partido político antes do pleito de 2 de outubro, sem que sofram sanções ou percam os mandatos por infidelidade partidária. A correria já começou.

### DENTRO DO CALENDÁRIO

O período de troca está previsto na Lei das Eleições e faz parte do calendário eleitoral. Fora desses 30 dias, os parlamentares só podem deixar as legendas caso aleguem "justa causa", em situações como a criação de uma nova sigla.

## Aprovada criação de política de fomento à agroindústria familiar

REPRODUÇÃO



O Estado do Rio de Janeiro pode ter uma Política Estadual de Fomento à Agroindústria Familiar. É o que prevê o Projeto de Lei 3.999/21, dos deputados Waldeck Carneiro (PT) e Flávio Serafini (PSol), que foi aprovado, em segunda discussão, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), ontem. Na prática, medida pretende incentivar o desenvolvimento sustentável, promover segurança alimentar e nutricional da população e estimular a geração de trabalho e renda. A medida seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

### E TEM MAIS

Também é aceito como 'justa causa', o fim ou fusão do partido, desvio do programa partidário ou grave discriminação pessoal. Na última janela partidária, em 2018, 85 parlamentares trocaram de legenda para disputar as eleições.

### DEPUTADOS ALINHADOS

Este ano, a expectativa é que deputados alinhados ao Planalto aproveitem a brecha para engrossar o apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PL). A legenda deve receber bolsonaristas e ampliar a bancada, que atualmente conta com 43 deputados.

## EDITORIAL

## Tribunal de Haia vai investigar crimes de guerra

O TPI (Tribunal Penal Internacional), em Haia, confirmou que abrirá uma investigação sobre possíveis crimes de guerra cometidos na Ucrânia. Segundo a Corte internacional, 39 Estados-membros enviaram um pedido ao tribunal.

"Esses encaminhamentos permitem que meu escritório prossiga com a abertura de uma investigação sobre a situação na Ucrânia a partir de 21 de novembro de 2013, abrangendo quaisquer acusações passadas e presentes de crimes de guerra, crimes contra a humanidade ou genocídio cometidos em qualquer parte do território da Ucrânia por qualquer pessoa", disse o promotor do TPI, Karim Khan, em comunicado. A instituição afirmou que uma análise preliminar da situação na Ucrânia mostrou haver "uma base razoável para acreditar que crimes dentro da jurisdição do TPI foram cometidos". As nações que assinaram o pedido foram: Albânia, Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Bulgária, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Geórgia, Grã-Bretanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Irlanda do Norte, Islândia, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Nova Zelândia, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia, Suécia e Suíça. Estabelecido em 1998 pelo Estatuto de Roma e ratificado em 2002, o Tribunal de Haia, na Holanda, é uma Corte com jurisdição sobre mais de 120 países, incluindo o Brasil. (Poder 360).

### PÉSSIMO EXEMPLO

# PRF flagra mil motoristas alcoolizados no carnaval

## Foram realizadas 5,4 mil abordagens nas estradas de todo o estado do RJ

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Operação Lei Seca no Rio de Janeiro flagrou 1.001 motoristas com sinais de embriaguez no período do carnaval. As ações de fiscalização foram intensificadas entre os dias 25 de fevereiro e 1º de março, totalizando 5.408 abordagens.

O número de casos de alcoolemia representa 18,51% do total de abordagens. Segundo o superintendente da Operação Lei Seca, tenente-coronel Fábio Pinho, os casos de embriaguez ao volante deram um salto na comparação com os registros dos dois anos anteriores. No carnaval do ano passado foram flagrados 207 motoristas dirigindo embriagados e, em 2020, 177.

**Fiscalização reforçada**

"É muito preocupante esse número tão expressivo de casos de alcoolemia durante os feriados. E isso reforça a importância da nossa operação nas ruas, por isso seguiremos reforçando a fiscalização na missão de salvar vidas e tornar o trânsito mais seguro", explicou.

As ações nas rodovias do estado do Rio foram feitas em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, Batalhão de Polícia de Choque e o Batalhão de Ações com Cães.

Em todo o ano de 2021, no estado do Rio, a Operação Lei Seca fez 2.689 fiscalizações, abordando 153.806 motoristas, com 19.952 deles apresentando sinais de alcoolemia, o que representa 12,97%.

REPRODUÇÃO



O número de casos de alcoolemia representa 18,51% do total de abordagens

MUNDO

## Rússia e Ucrânia concordam com corredor humanitário

As delegações da Rússia e Ucrânia terminaram o encontro de ontem (3) e concordaram com uma terceira rodada de negociações. Imagens divulgadas pelas autoridades mostram os negociadores apertando as mãos na mesa de reunião. Essa é a 1ª vez que isso foi registrado.

As delegações se encontraram por volta das 11h (horário de Brasília) em Belarus. A reunião se deu três dias depois das duas nações não chegarem a um acordo durante a 1ª rodada de conversas. Os presidentes de Rússia e Ucrânia não participaram do encontro.

Segundo o conselheiro chefe do gabinete do presidente ucraniano, Mykhailo Podolyak, a 2ª rodada não alcançou "os resultados que a Ucrânia precisa". Uma 3ª conversa deve ser marcada nos próximos dias. Ainda ainda sem uma previsão de data. O representante russo, Vladimir Medinsky, também confirmou a criação dos corredores e disse que será realizado um cessar-fogo temporário durante a retirada dos civis. Segundo ele, os acertos tratam-se de progressos "sustanciais". Afirmou ainda que há sinais de entendimento entre os países em outros pontos, mas não entrou em detalhes sobre quais seriam.

**Forçs da Rússia pressionam**

Ontem marcou o 8º dia de conflito iniciado contra a Ucrânia no dia 24 de fevereiro. As forças da Rússia pressionam e estariam próximas de tomar a capital ucraniana, Kiev. Na última 4ª feira (2), o prefeito de Kherson, Igor Kolykhayev, confirmou que a cidade portuária ao sul da Ucrânia foi tomada pelos russos. Kherson fica no Mar Negro, perto da Península Crimeia, e tem 290 mil habitantes.

REUTERS



Aperto de mão na 2ª reunião entre ucranianos e russos

TEMPO CURTO

# Flamengo tem apenas um mês para contratar reforços para a Libertadores

## Clube segue priorizando contratação de um goleiro e busca por outras posições

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Paulo Sousa aguarda reforços

Como tem elenco forte, o Flamengo prega paciência no mercado desde o início da temporada. A postura se pauta por uma janela internacional mais longa do que o habitual - fecha em 12 de abril. De olho na Libertadores, porém, é bom o clube se mexer.

O prazo de inscrição de jogadores para a primeira fase se encerra em 2 de abril, às 18h (de Brasília). A lista de cada clube deve ter no máximo 50 atletas. Em 2022, o Flamengo contratou apenas o zagueiro Fabrício Bruno e o atacante Marinho até então.

São permitidas cinco pré-inscrições. Ou seja, o clube pode incluir na lista jogadores com pendências documentais e regularizá-los durante a fase de grupos. Nesses casos, porém, o atleta tem de estar com situação regular no máximo até as 14h (de Brasília) do dia anterior ao início da terceira rodada da fase em questão. Se isso não acontecer, ele só poderá atuar nas oitavas de final.

O Flamengo até se mexeu no mercado e, em fevereiro, Marcos Braz e Bruno Spindel ficaram por quase duas semanas na Europa com o objetivo de comprar Andreas Pereira em definitivo e trazer outros reforços. Hoje, entretanto, está congelado por conta de uma antiga questão judicial.

O clube enfrenta um processo do Banco Central que pode lhe causar impacto significativo em seu orçamento. Em 21 de janeiro, a 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da Justiça Federal do Rio de Janeiro determinou penhora de R$ 127 milhões por conta de irregularidades em negociações feitas de 1993 a 1998.

Diante do imbróglio que o clube pretende superar ainda neste mês de março, Landim determinou a suspensão de pagamentos referentes a contratações. O departamento jurídico, porém, está otimista em fazer prosperar ação anulatória que derrubaria a penhora e reduziria a punição para R$ 10,6 milhões.

O caso está sendo julgado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Flamengo vence por 1 a 0 até o presente momento. A votação foi interrompida porque no último dia 15 a ministra Regina Helena Costa pediu vista, ou seja, um tempo maior para analisar o mérito da questão. Faltam outros quatro votos para a conclusão do mesmo.

Além de chegar a um acordo com o Manchester United pela compra de Andreas por 10 milhões de euros em cinco parcelas fixas a serem pagas até o primeiro semestre de 2024, o Flamengo deixou situação bastante avançada com o atacante uruguaio Diego Rossi, atualmente no Fenerbahçe. Houve um acerto com o atleta de 23 anos, mas a demora para o fechamento da negociação pode ser empecilho.

O Flamengo prioriza a contratação de um goleiro, mas também busca jogadores para as posições de zagueiro, volante e atacante de lado. Para o gol, procurou o goleiro Santos, do Athletico-PR. Trata-se de negociação factível, mas outros nomes também são avaliados.

A janela de transferências começa a se fechar, e o Flamengo precisará de mais agilidade nessas últimas semanas que antecedem a estreia rubro-negra na Libertadores 2022.

# Vasco "veta" São Janu e Flu leva Pré-Liberta para o Nilton Santos

REPRODUÇÃO



Flu fecha acordo com o Botafogo

Ainda sem o Maracanã, fechado para a troca do gramado, o Fluminense vai mandar seu jogo da última fase da Pré-Libertadores, contra Olimpia, do Paraguai, ou Atlético Nacional, da Colômbia, no Estádio Nilton Santos.

Inicialmente, este jogo também seria em São Januário, onde o Fluminense venceu o Millonarios, da Colômbia, por 2 a 0 na última terça-feira (1). Na época em que assinou contrato com o Vasco, os clubes fecharam um acordo para a realização das duas partidas do Flu na Pré-Libertadores.

Porém, diante da repercussão negativa entre a torcida vascaína, a diretoria cruz-maltina procurou a tricolor, com quem tem boa relação, e entraram em consenso para cancelar o compromisso.

O clube confirmou a mudança e lamentou os episódios de segurança alegados pelo Vasco ao pedir a mudança. Além disso, o clube ressaltou que regras da Conmebol impedem a exposição dos símbolos cruz-maltinos, o que gerou reclamações de alguns torcedores.

O Fluminense chegou a tentar antecipar a reabertura do Maracanã para esta partida, porém, em vão. A administração do estádio já avisou que não haverá tempo hábil para isso. Se tivesse o mando de campo no duelo da volta, possivelmente poderia usar o Maracanã, mas como o Tricolor está em 30º lugar no ranking de clubes da Conmebol, atrás do Olimpia (14º) e do Atlético Nacional (9º), o time de Abel Braga é obrigado a fazer o primeiro jogo em casa.

Após a classificação sobre o Millonarios, o Fluminense aguarda a definição de seu adversário na próxima quinta-feira. O Olimpia venceu no Paraguai por 3 a 1 e pode perder por um gol de diferença na Colômbia para avançar. Já a próxima fase será na terça ou quarta da semana que vem – a confirmação da Conmebol sairá até amanhã (5).

# Luís Castro quer grupo enxuto e Botafogo pensa em diminuir elenco

REPRODUÇÃO



Técnico costuma trabalhar com menos de 30 atletas

O Botafogo ainda não tem o contrato com Luís Castro assinado, mas já projeta como deve ser o elenco que estará à disposição do técnico. Com base nos trabalhos anteriores do português, a tendência é que o grupo tenha cerca de 26 ou 27 jogadores cotidianamente nos treinos, divididos entre Espaço Lonier e Nilton Santos.

Internamente, espera-se que o Botafogo contrate um atleta para cada posição antes do fechamento da janela de inscrições, em 12 de abril. Os primeiros nomes foram confirmados na última terça-feira, e a expectativa é que o restante chegue nos próximos 40 dias. Com isso, o número de atletas no Bota - que já ultrapassa os 30 - precisaria diminuir.

Enquanto aguarda a definição do pagamento da multa rescisória com o Al Duhail, do Catar, Luís Castro tem avaliado os jogadores botafoguenses. Além disso, o português também recomenda nomes ao clube, como foi o caso do meia Lucas Piazon.

A chegada de reforços obrigará o Botafogo a mexer no grupo atual. A curto prazo, a ideia alvinegra é que os atletas não aproveitados no time principal sejam emprestados a outros clubes, caso não tenham idade para voltar às categorias de base.

Cedidos a outros times, os jogadores seriam monitorados e avaliados pela comissão técnica. Nos bastidores, admite-se a necessidade de dar rodagem e experiência àqueles que subiram recentemente, mas que ainda não estão prontos para compor o grupo principal. Já os que têm menos de 20 anos serão observados de perto por Luís Castro. Reconhecido por ter reformulado as categorias de base do Porto, ele costuma aproveitar garotos formados no clube para completar o elenco em casos de necessidade - principalmente nos treinos - e voltarem para o time de baixo na hora de jogar. É dessa forma que Castro considera que consegue desenvolver os jogadores com quem trabalha. A diferente maturação de cada um é levada em consideração na hora de aproveitá-los na equipe principal para evitar que etapas sejam queimadas. No último guia da partida divulgado pelo Botafogo- antes da derrota para a Portuguesa -, 39 jogadores constavam no elenco. Desses, 22 foram revelados em General Severiano.

# Resende x Fluminense: ingressos começam a ser vendidos

Já está aberta a venda de ingressos para Resende x Fluminense, que acontece neste sábado (5), às 16h, no Estádio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda. A partida vale o título antecipado da Taça Guanabara para o Tricolor, que precisa de uma vitória para ser campeão.

Na condição de visitante, o Fluminense conseguiu negociar com a equipe mandante um desconto de 50% no valor das entradas para seus sócios, independentemente da categoria.

A venda para os sócios do Fluminense será exclusiva na sede do clube, nas Laranjeiras, e na bilheteria Amarela do estádio no dia do jogo (a partir das 13h). Cada sócio terá direito a um ingresso com desconto e precisa estar ativo e adimplente. No momento da compra, o associado deverá apresentar sua carteirinha ou estar logado no Portal do Sócio em seu celular.

Para o público geral, haverá venda online. O ingresso é carregado no celular e não será necessário trocar na bilheteria. A venda on-line vai ser encerrada nesta sexta-feira, às 23h59.

De acordo com o protocolo adotado pela equipe mandante, maiores de 18 anos deverão apresentar comprovante de vacinação com duas doses ou dose única no momento da compra do ingresso e no acesso ao estádio. Menores de 18 anos não precisarão apresentar comprovante de vacinação.

COVID-19

# Prefeituras podem acabar com a obrigatoriedade do uso de máscaras

## Estado retira obrigação sobre uso na próxima segunda, e municípios podem decidir sobre o uso

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O governo do Estado do Rio vai permitir que cada um dos 92 municípios fluminenses decida sobre o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os ambientes, inclusive os fechados. A capital do estado prevê liberar já na próxima segunda-feira (7). Ao ar livre, já era possível sair sem máscara desde outubro.

O secretário estadual de Saúde, Alexandre Chieppe, afirmou que ainda nesta semana sairá um decreto que dará às prefeituras a autonomia para acabar com a cobrança do acessório.

"Essa medida foi tomada em função da melhora dos sinais epidemiológicos aqui no estado", explicou o secretário.

"A partir da publicação do decreto, as secretarias municipais de saúde, através de ato normativo próprio, podem definir se a máscara é ou não obrigatória em ambientes fechados dentro de seu território", afirmou Chieppe.

O acerto com o estado era necessário, já que, pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), a medida mais restritiva prevalecia. Até então, o governo do estado determinava o uso de máscaras em ambientes fechados.

Quando o Município do Rio decidiu liberar o acessório em locais abertos, em outubro, a medida só entrou em vigor com uma resolução da Secretaria Estadual de Saúde, que regulamenta uma lei estadual sancionada pelo governo.

DIVULGAÇÃO



# Garis da Comlurb garantem feriado com praias e cidade limpas

A Comlurb reforçou os trabalhos para manter as praias e a cidade limpas no feriadão de Carnaval. De sábado (26) a terça-feira (1), em dias de muito sol e calor, os garis coletaram 813 toneladas de lixo na orla, sendo 486 toneladas na Zona Sul e 327 toneladas na Barra da Tijuca e no Recreio dos Bandeirantes.

A Companhia mobilizou 600 garis por dia, trabalhando em até três períodos, incluindo a noite/madrugada, para que os banhistas frequentassem areias limpas. Foram disponibilizados 1.250 contêineres de 240 litros distribuídos em pontos estratégicos das praias, inclusive áreas de acesso e passagens.

Os equipamentos também foram entregues aos barraqueiros para que não fizessem o despejo de lixo irregularmente e incentivassem o uso correto por parte dos frequentadores. A Companhia instalou 114 novas papeleiras na orla para receber detritos de menor porte.

A Companhia também promoveu campanhas de conscientização nas praias para o descarte correto, com a presença de equipes do Lixo Zero e do grupo Chegando de Surpresa, composto por garis que usam dança e música para orientar a população.

Para quem insistiu em jogar sujeira no chão, equipes do Lixo Zero atuaram em conjunto com as operações da Secretaria de Ordem Pública (SEOP) fiscalizando a Barra da Tijuca, Zona Sul e a Lapa. Foram emitidas 59 multas, a maioria referente ao descarte irregular nas ruas de resíduos, como bitucas de cigarro, latas e garrafas. Quem urinou em via pública também foi alvo de fiscalizações. As equipes agiram ainda na Rodoviária e no Aeroporto Santos Dumont, onde foram registradas mais cinco multas.

DIVULGAÇÃO



Garis atuam na orla durante o Carnaval

# Secretaria da Mulher abre 80 vagas para o projeto social Feira Delas

A Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher abriu o processo seletivo de 80 vagas para empreendedoras. As selecionadas participarão do projeto Feira Delas, que será realizado em diferentes praças da cidade nos fins de semana do mês de março. Podem se inscrever mulheres empreendedoras, pessoas físicas ou jurídicas, até as 12h da próxima segunda-feira (7).

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pela internet neste link. Esta é a primeira ação da Secretaria em celebração ao mês da mulher. Ao longo de março, outros projetos de empregabilidade e de enfrentamento à violência contra a mulher também serão lançados.

Serão selecionadas até 80 mulheres empreendedoras, sendo uma vaga reservada em cada feira para mulheres migrantes. Todas as selecionadas participarão de uma capacitação de duas horas de duração sobre vendas, que será realizada com o apoio do Procon Carioca e do Sebrae RJ.

DIVULGAÇÃO




Projeto oferece apenas 80 vagas

# Petrópolis lança site do Aluguel Social

DIVULGAÇÃO




A Prefeitura de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, lançou um site para que donos de imóveis possam cadastrar e disponibilizar a moradia para o programa de aluguel social, voltado às vítimas da tragédia que deixou mais de 230 mortos na cidade no último dia 15 de fevereiro.

Quem possui casa ou apartamento já pode entrar no Sistema de Cadastro de Imóveis para Locação, disponível em um banner dentro do portal oficial da Prefeitura.

As famílias que perderam suas casas têm direito ao aluguel social no valor de R$ 1 mil, sendo R$ 800 pagos pelo governo estadual e R$ 200, pela Prefeitura.

Até o momento, 1.117 pessoas receberam suporte da Secretaria de Assistência Social, estando 955 em pontos de apoio da Prefeitura e outras 162 em locais estruturados de forma voluntária, como no caso das igrejas, ONGs, etc.

O objetivo da medida é agilizar o encaminhamento dos desabrigados do temporal, que são atendidos nos pontos de apoio, às residências.

"Com esse sistema que criamos, as famílias beneficiadas com o aluguel social terão mais facilidade para encontrar um imóvel para alugar. Da mesma forma, os proprietários poderão fazer uma renda extra, ao invés de deixar aquela casa parada, aquele apartamento parado. É uma forma de transformar aquele imóvel em um equipamento social neste momento tão difícil da história de Petrópolis", disse o prefeito Rubens Bomtempo.

# Rio planeja quarta dose de reforço da vacina da covid junto com vacinação contra gripe

A Prefeitura do Rio planeja que a aplicação da quarta dose da vacina contra a Covid, ou a segunda dose de reforço, aconteça de maneira próxima ou seja aplicada ao mesmo tempo que a vacina contra a gripe. A declaração foi dada na última quarta-feira (2).

Esta nova dose deve acontecer um ano após a primeira dose de reforço. Atualmente, a segunda dose de reforço do imunizante já é aplicada em pessoas com mais de 18 anos que são imunossuprimidas.

"A expectativa é que a gente faça essa segunda dose de reforço um ano depois da primeira dose de reforço. A expectativa é que a gente consiga conciliar este calendário da dose de reforço com o da vacina da gripe. O ideal é conseguir fazer as duas vacinas ao mesmo tempo. O Instituto Butantan já está produzindo a vacina da gripe que a gente vai utilizar no Rio e no país. Vamos esperar que a gente possa conciliar e fazer de forma simultânea a vacina da gripe", destacou o secretário.

Segundo Soranz, caso não seja desenvolvido um imunizante que permita uma vacinação permanente, a população terá campanhas anuais de vacinação.

"Se não tivermos uma vacina que dê uma imunidade permanente, vamos estar repetindo a vacina da Covid anualmente, como acontece com a vacina da gripe", disse o secretário de saúde.

De acordo com o secretário, o número de casos positivos é cada vez menor e, de acordo com os parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), uma taxa menor que 5% de contaminados entre todos os estados indica controle. Ainda assim, o secretário ressaltou que é preciso que a população não descuide do cronograma vacinal e, quem ainda não tomou a segunda dose e a dose de reforço deve procurar as unidades de saúde do município. Outra medida que deve ser discutida na reunião é o patamar em que o passaporte vacinal deve começar a ser flexibilizado na cidade. Segundo Soranz, a medida mostrou-se extremamente eficiente para estimular a vacinação e evitar uma maior contaminação. Além disso, disse o secretário, a medida ajudou a proteger quem não foi vacinado ou tem o esquema vacinal completo.

CHAPA QUENTE NA BAIXADA

# PM e bandido morrem em operação em Caxias

**O cabo Igor Lima Barros foi atacado por criminosos no Parque das Missões, em Duque de Caxias. Três criminosos foram presos**

REPRODUÇÃO



Cabo Igor Lima Barros, morto em operação da PM



O tiro que matou o policial teria sido disparo pelo chefe do tráfico conhecido como 'Maridão'



Material apreendido pelos policiais durante a ação

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Uma operação realizada pela Polícia Militar na comunidade Parque das Missões, em Duque de Caxias, na manhã de ontem, terminou com um bandido morto e outros três presos. Durante a ação as guarnições do batalhão do município (15º BPM) foram atacada pelos criminosos e um agente foi baleado e acabou morrendo.

O cabo Igor Lima Barros chegou a ser socorrido ao Hospital Municipal Doutor Moacyr Rodrigues do Carmo, mas não resistiu aos ferimentos. Informações que circulam nas redes sociais afirmam que o tiro que matou o PM teria sido disparado pelo chefe do tráfico da área, identificado apenas como 'Maridão'.

A corporação informou que foram apreendidos um fuzil, uma pistola, duas granadas, uma dinamite e dois radiotransmissores. O objetivo da operação era reprimir o tráfico de drogas e outros crimes como roubo de carro, de carga. A operação contou com o apoio do 39º BPM, (BPM).

**Ingressou em 2010**

Igor tinha 36 anos e deixa um filho. Ele ingressou na corporação em 2010 e trabalhava no 15º BPM (Duque de Caxias). Ele é o sexto agente de segurança morto em 2022 no estado do RJ. O corpo do PM será sepultado no Cemitério Jardim da Saudade, em Sulacap, na Zona Oeste, mas o horário não foi divulgado.

# Dupla '171' sai de circulação

REPRODUÇÃO




Maxwell da Silva Bastos possui mais de 10 passagens policiais como autor de crimes de estelionato

Policiais civis prenderam, na manhã de ontem, uma dupla suspeita de integrar uma quadrilha de estelionatários que atuam em todo o Estado do RJ. Eles falsificam documentos para a compra ilegítima de veículos. César dos Santos Rangel e Maxwell da Silva Bastos foram presos em flagrante pelos policiais em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.

As investigações apontam que César seria o responsável por forjar toda a documentação utilizada no financiamento dos veículos adquiridos pelo grupo. Já Maxwell, que possui mais de 10 passagens pela polícia, é suspeito de fornecer documentos falsos para integrantes da facção criminosa que atua na comunidade do Parque Floresta, em Belford Roxo. Ele também seria o encarregado por retirar os veículos das concessionárias.




César dos Santos Rangel seria o responsável por forjar toda a documentação utilizada nos golpes da quadrilha

# Dona de cachorro morto a facadas pede Justiça

Winy Vitória Santos Fernandes, de 25 anos, disse que não consegue dormir depois que presenciou seu cachorro, de 4 anos, ser morto com 21 facadas em Cosmos, na Zona Oeste do Rio. O animal da raça American Bully e conhecido como Mamute foi assassinado na frente de sua filha de 8 anos por um vizinho.

"Eu fiquei muito mal, ele fez isso na frente da minha filha de 8 anos. Para as pessoas pode ser um cachorro, mas para mim era um filho. Eu sinto muita falta do Mamute, nem consigo dormir direito. A minha filha chora todo dia porque cresceu com ele, não está sendo mais a mesma coisa. Ele também me ameaçou. Se ele fez isso com o cachorro, sem medo de ninguém, o que ele não pode fazer com um ser humano? Fico com muito medo. Quero que a justiça seja feita", afirmou Winy.

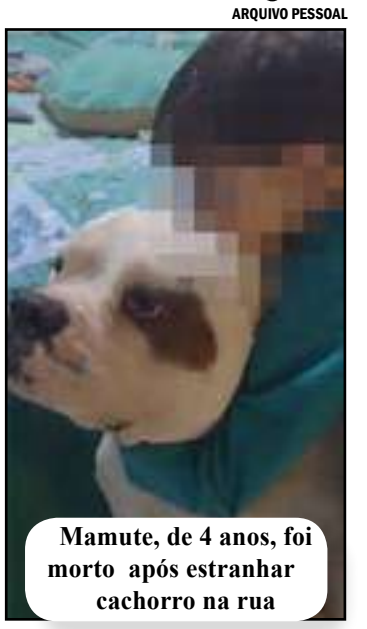
Segundo ela, Mamute o o cão do assassino, da raça Rottweiler, se estranharem na frente da casa dela, na Estrada da Pena. A vítima disse que ainda tentou separar os cães jogando um balde de água. Apesar disso, o vizinho teria colocado seu cachorro novamente para brigar e matado o animal em seguida.

"Eu fui para cima dele ele e ele foi para cima de mim com a faca me ameaçando. Meu vizinho começou a me puxar e me tirou. Esse cara continuou esfaqueando meu cachorro. Depois que meu cachorro estava caído no chão, ele saiu andando como se nada tivesse acontecido", completou a vítima, que ainda tentou socorrer o cachorro em uma clínica veterinária.

A Polícia Civil informou que o "caso foi registrado na 35ª DP (Campo Grande) e as investigações estão em andamento para esclarecer os fatos".

Segundo o presidente da Comissão de Defesa dos Animais da Câmara dos Vereadores do Rio, vereador Luiz Ramos Filho, o suspeito é uma ameaça para a sociedade. "Foram mais de 20 facadas. Esse homem precisa ser punido, ele precisa ser responsabilizado. Eu não entendo até agora porque a Polícia Militar não prendeu ele em flagrante. (...) A gente não pode aceitar isso", disse.

ARQUIVO PESSOAL



Mamute, de 4 anos, foi morto após estranhar cachorro na rua

# Pastor que atacou judeus é transferido para Bangu

Tupirarin da Hora Lores foi transferido na noite da última quarta-feira (2) para a Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, no Complexo de Gericinó, em Bangu, na Zona Norte do Rio. O local, onde ele vai cumprir prisão preventiva, abriga o 'Faraó dos Bitcoins'.

A informação foi confirmada pela Secretaria de Administração Penitenciária (Seap), e a determinação foi obtida na última sexta-feira (25), durante audiência de custódia na 8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro que manteve a prisão preventiva do pastor. Tupirani da Hora Lores, líder radical da igreja Pentecostal Geração Jesus Cristo, foi preso pela Polícia Federal na quinta-feira (24), por crimes de crimes de racismo e ódio contra os judeus, dentro da Operação Rófesh.

Em um culto gravado e difundido em junho de 2020, ele afirmou que os judeus "deveriam ser envergonhados como foram na 2ª Guerra Mundial". Tupirani também atacava outras religiões, como as de origem afro.

REPRODUÇÃO




Tupirani da Hora Lores no momento da prisão

# Corpo de jovem morto a tiros na Zona Norte é sepultado

O corpo Alexander Gonçalves, de 20 anos, morto a tiros quando andava com um tio em uma rua de Honório Gurgel, bairro da Zona Norte do Rio foi sepultado na tarde de ontem (3), no cemitério de Irajá, também na região. O tio, Yago Gonçalves, 29, ficou ferido.

Segundo informações, Alexander e o tio estavam andando pela Rua Mirinduba, esquina com a Rua Bagdad, quando foram atingidos. No Hospital Estadual Carlos Chagas, em Marechal Hermes, Yago relatou aos policiais do 9º BPM (Madureira) que notou que estava machucado após ouvir um barulho. Ele não soube responder de onde os tiros partiram. O homem foi atendido no local e liberado pela equipe médica.

Alexander levou um tiro no tórax e outro na cabeça. Ele foi socorrido no Hospital Carlos Chagas, em Marechal Hermes, mas não resistiu.

A tia de Alexander estava inconsolável durante o velório. "Ele estava voltado para o que ele queria, a profissão dele, jogador de futebol. Daqui a pouco pode ser um filho seu, seu, seu...está doendo, está me doendo. Estamos destruídos", disse ela.

DEFESA CIVIL

# Governo Federal libera mais de R$ 1,7 milhão para defesa civil em Petrópolis

## Cidade de Petrópolis foi atingida por chuvas que mataram mais de 230 pessoas

DIVULGAÇÃO



1.117 pessoas estão em abrigos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Governo Federal repassará mais de R$ 1,7 milhão para a cidade de Petrópolis, na região serrana do Rio de Janeiro, para ações de defesa civil. Ela foi atingida no dia 15 de fevereiro por um forte temporal, causando a morte de mais de 230 pessoas.

A portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) liberando a verba está publicada no Diário Oficial da União de quinta-feira (3). "Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias", a contar de hoje, diz ainda a portaria.

Como consequência do temporal, até quarta-feira (2), militares do Corpo de Bombeiros ainda atuavam nas localidades do Morro da Oficina, Chácara Flora e ao longo do Rio Quitandinha, no trabalho de procura de desaparecidos.

Até o momento, 1.117 pessoas estão em abrigos. A assistência da população afetada se distribui em pontos de apoio da prefeitura, como escolas públicas, hoje com 955 pessoas, e locais estruturados de forma voluntária pelas comunidades, em igrejas, organizações não governamentais (ONGs) e demais entidades.

# TSE aprova ajuste de calendário eleitoral e fiscalização nas eleições

DIVULGAÇÃO




Federações devem cumprir condições até 31 de maio

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ajuste no calendário eleitoral e nos procedimentos de fiscalização das eleições de 2022. Entre os ajustes aprovados está o que regulamenta o prazo de até 31 de maio para o registro das federações partidárias junto à corte eleitoral.

A resolução aprovada pela corte na quinta-feira (3) ajustou o calendário eleitoral a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de fevereiro, que validou as federações e estabeleceu o prazo de 31 de maio para que as federações obtenham o registro de seu estatuto junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Antes, uma decisão do ministro Luís Roberto Barroso havia estabelecido o dia 1º de março como data final para o registro. A decisão do STF estabeleceu que, para participar das eleições, as federações devem estar constituídas como pessoa jurídica e obter o registro do estatuto perante o TSE no mesmo prazo aplicável aos partidos políticos. Entretanto, o tribunal decidiu que poderão participar nas eleições deste ano as federações que preencham tais condições até 31 de maio.

A Corte também aprovou uma resolução para dar visibilidade às eleições de 2022, aos procedimentos relacionados à totalização dos votos no processo eleitoral. A medida autoriza o acesso, a quem estiver interessado, a boletins de urna e tabelas de correspondência encaminhados para a totalização ao longo de todo o período de recebimento, no dia de votação. Antes, o prazo era de três dias após o fechamento das urnas.

Também foram aprovadas mudanças nos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação. A Corte ampliou de 3% para 6% o percentual de verificação por amostragem das urnas eletrônicas escolhidas por representantes das entidades que atuam como fiscalizadores das eleições.

A auditoria ou teste de integridade é um procedimento para testar a segurança na captação e contagem do voto pela urna eletrônica. Realizado na véspera das eleições, a auditoria consiste na realização de uma votação paralela à votação oficial com o propósito de comprovar que o voto recebido/digitado é exatamente aquele que será contabilizado.

Segundo o presidente do TSE, ministro Edson Fachin, a ampliação na amostragem deste procedimento visa "fornecer a máxima fiscalização e transparência no processo eleitoral".

# Ministério recebe mais 1,6 milhão de vacinas pediátricas da Pfizer

O Ministério da Saúde recebeu um novo lote de vacinas pediátricas contra a covid-19 fabricadas pela Pfizer/BioNTech e que servirão para imunização de crianças de 5 a 11 anos. As vacinas chegaram no Aeroporto de Viracopos, em Campinas, interior de São Paulo.

O lote é composto por mais de 1,6 milhão de doses e, segundo o Ministério da Saúde, os imunizantes serão distribuídos aos estados nos próximos dias.

Além das doses pediátricas, a Pfizer informou ter disponibilizado hoje ao Ministério da Saúde um lote com 5.850 doses de vacinas contra a covid-19 destinadas a maiores de 12 anos. Segundo a fabricante, as doses chegaram no mesmo voo.

A dose pediátrica é diferente da vacina aplicada em adultos: a cor do frasco é laranja e a dosagem é menor. A vacina é segura e foi aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

# Brasil pode rebaixar pandemia de covid-19 para endemia, diz presidente

DIVULGAÇÃO



Ministério confirma que medida está em estudo

O presidente Jair Bolsonaro afirmou que o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, estuda rebaixar para endemia o status da covid-19 no Brasil.

"Em virtude da melhora do cenário epidemiológico e de acordo com o § 2° do Art. 1° da Lei 13.979/2020, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, estuda rebaixar para ENDEMIA a atual situação da COVID-19 no Brasil", disse Bolsonaro por meio de uma postagem no Twitter.

Em nota, o Ministério da Saúde confirmou que já está adotando as medidas necessárias para reclassificar o status da covid-19 no Brasil que, atualmente, é identificado com pandemia. "O Ministério da Saúde avalia a medida, em conjunto com outros ministérios e órgãos competentes, levando em conta o cenário epidemiológico e o comportamento do vírus no país", declarou o órgão.

Desde março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica o surto sanitário de covid-19 como uma pandemia.

O termo endemia é usado nos casos de doenças recorrentes, típicas, que são frequentes em uma determinada região, mas para as quais já há uma resposta efetiva à população por parte da rede de saúde.

Uma enfermidade pode começar como um surto ou epidemia e se torna uma pandemia quando atinge níveis mundiais, ou seja, quando determinado agente se dissemina em diversos países ou continentes, usualmente afetando um grande número de pessoas.

Se confirmada a reclassificação no Brasil, a medida vai de encontro às orientações da OMS, órgão que define quando uma doença se torna uma ameaça global e que ainda classifica a covid-19 como pandemia.

Se passar a ser tratada como endemia, a covid-19 deixará de ser uma emergência de saúde e, assim, restrições como uso de máscaras, proibição de aglomerações e exigência do passaporte vacinal, além de realização compulsória de exames médicos, por exemplo, podem deixar de ser obrigatórias.

# Prouni: estudantes selecionados têm até amanhã para comprovar dados

Os estudantes selecionados na primeira chamada do Programa Universidade para Todos (Prouni) – que oferece bolsas de estudo integrais ou parciais em faculdades particulares a estudantes de baixa renda - terão até sexta-feira (4) para comprovar as informações prestadas na inscrição.

O Prouni é um programa criado em 2004 e que, desde então, para ter acesso à bolsa integral, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo por pessoa.

Pelo cronograma divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), o resultado da segunda chamada será divulgado no dia 21 de março e os estudantes selecionados terão entre os dias 21 e 29 de março para comprovar as informações. A lista de espera estará disponível para consulta em 4 e 5 de abril.

Para a bolsa parcial, a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa. É necessário também que o interessado tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou da rede privada com bolsa integral ou parcial.

Na edição deste ano, o programa vai considerar as duas últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para ingresso em cursos de graduação ou sequencial de formação específica.

No Enem, o candidato deve ter alcançado, no mínimo, 450 pontos de média das notas e não pode ter tirado nota 0 na redação. Até então, a regra em vigor era de que apenas a nota da última edição do Enem, aquela imediatamente anterior ao processo seletivo do Prouni, poderia ser utilizada pelos candidatos para entrar no programa.




## CARAPEBA GRELHADA

**Ingredientes**

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

**Modo de preparo**

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

## ARROZ DE FORNO

**Ingredientes**

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

**Modo de preparo**

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

## ARROZ DE TACACÁ

**Ingredientes**

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

**Modo de preparo**

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar os servidores para composição dos responsáveis pela fiscalização dos materiais e dá outras providências.

V. Exa. SIDNEY CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os responsáveis pela fiscalização dos materiais, objeto da Dispensa Nº 002/2022, para que na qualidade de representante desta Casa Legislativa, acompanhe e fiscalize a fiel execução do objeto, conforme preconiza o Art. 67 da Lei 8.666/93.

| FISCAL DE CONTRATO TITULAR | |
|---|---|
| 1º Fiscal | Everton da Silva Barbosa |
| FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO | |
| 2º Fiscal | Jonas Alves Francisco |

Artigo 2º - Ficam Designados a partir desta publicação os funcionários públicos: Everton da Silva Barbosa, matricula nº. 125142021, para atuar como fiscal desta contratação e Jonas Alves Francisco, matricula nº. 107392009, para atuar como fiscal substituto na ausência do primeiro. O fiscal terá a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 3º - Ficam os fiscais da administração obrigados a comunicar a Diretoria Geral todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e/ou execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao Diretor Geral em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 23 de fevereiro de 2022.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Belford Roxo, 25 de fevereiro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar os servidores para composição dos responsáveis pela fiscalização dos materiais e dá outras providências.

V. Exa. SIDNEY CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os responsáveis pela fiscalização dos Contratos Nº 005/2022 e 006/2022, para que na qualidade de representante desta Casa Legislativa, acompanhe e fiscalize a fiel execução do objeto, conforme preconiza o Art. 67 da Lei 8.666/93.

| FISCAL DE CONTRATO TITULAR | |
|---|---|
| 1º Fiscal | Everton da Silva Barbosa |
| FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO | |
| 2º Fiscal | Jonas Alves Francisco |

Artigo 2º - Ficam Designados a partir desta publicação os funcionários públicos: Everton da Silva Barbosa, matricula nº. 125142021, para atuar como fiscal desta contratação e Jonas Alves Francisco, matricula nº. 107392009, para atuar como fiscal substituto na ausência do primeiro. O fiscal terá a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 3º - Ficam os fiscais da administração obrigados a comunicar a Diretoria Geral todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e/ou execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao Diretor Geral em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 04 de fevereiro de 2022.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Belford Roxo, 25 de fevereiro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar os servidores para composição dos responsáveis pela fiscalização dos materiais e dá outras providências.

V. Exa. SIDNEY CORREIA, Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os responsáveis pela fiscalização das Atas de Registro de Preços Nº 001/2022 e 002/2022, para que na qualidade de representante desta Casa Legislativa, acompanhe e fiscalize a fiel execução do objeto, conforme preconiza o Art. 67 da Lei 8.666/93.

| FISCAL DE CONTRATO TITULAR | |
|---|---|
| 1º Fiscal | Everton da Silva Barbosa |
| FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO | |
| 2º Fiscal | Jonas Alves Francisco |

Artigo 2º - Ficam Designados a partir desta publicação os funcionários públicos: Everton da Silva Barbosa, matricula nº. 125142021, para atuar como fiscal desta contratação e Jonas Alves Francisco, matricula nº. 107392009, para atuar como fiscal substituto na ausência do primeiro. O fiscal terá a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 3º - Ficam os fiscais da administração obrigados a comunicar a Diretoria Geral todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento e/ou execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência dos fiscais deverão ser solicitadas ao Diretor Geral em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor a contar do dia 04 de fevereiro de 2022.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Belford Roxo, 25 de fevereiro de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Licitação nº:** 003/CMNI/2022.
**Requisitante:** Secretário Geral .
**Modalidade:** Pregão Presencial.
**Tipo:** Menor preço por item.
**Processo nº:** 683/2021.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA, RECEPCIONISTA, VIGIA E ASCENSORISTA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DESSAS TAREFAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS, DURANTE 12(DOZE) MESES.**
**Retirada do Edital:** a partir de 04/03/2022.
**Entrega de envelopes:** 17/03/2022 às 10:00 horas.
**Realização da Licitação:** 17/03/2022 às 10:00 horas.
**Indispensável trazer o carimbo com CNPJ da empresa para retirar o edital.**
**Edital disponível no site da CMNI: www.cmni.rj.gov.br**
**Local da Licitação:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, situada à Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38 - 4º andar - Centro - Nova Iguaçu – RJ.
**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.
**Telefones:** 2667-4124 / 2667-2409.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.

CLEBER FERRAZ SODRÉ
Pregoeiro - CPL
Portaria nº 24/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Licitação nº:** 004/CMNI/2022.
**Requisitante:** Chefe do Setor de Informática.
**Modalidade:** Pregão Presencial.
**Tipo:** Menor preço global.
**Processo nº:** 790/2021.
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA: CONTABILIDADE PÚBLICA, GERENCIADOR FINANCEIRO E TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, REGISTRO DE PATRIMÔNIO E CONTROLE DE PROTOCOLO.**
**Retirada do Edital:** a partir de 04/03/2022.
**Entrega de envelopes:** 18/03/2022 às 10:00 horas.
**Realização da Licitação:** 18/03/2022 às 10:00 horas.
**Indispensável trazer o carimbo com CNPJ da empresa para retirar o edital.**
**Edital disponível no site da CMNI: www.cmni.rj.gov.br**
**Local da Licitação:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, situada à Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, nº 38 - 4º andar - Centro - Nova Iguaçu – RJ.
**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.
**Telefones:** 2667-4124 / 2667-2409.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.

CLEBER FERRAZ SODRÉ
Pregoeiro - CPL
Portaria nº 24/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE**:

**PORTARIA N.° 29, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**
**Conceder** a servidora, ELIANE LEAL SANTOS, Telefonista, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período de 2020/2021, conforme processo nº. 758/2021, a contar de 02.03.2022.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2022.
**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**DECRETO N° 5.385, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Abre em favor Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.720.973,20 (Um milhão, setecentos e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.720.973,20 (Um milhão, setecentos e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Anexo I**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| SEMUS | SEMUS | 08.01.10.302.39.1.010 | 3.3.90.92.00 | 2604 | 510.973,20 |
| SEMUS | SEMUS | 08.01.10.305.52.2.055 | 4.4.90.52.00 | 1621 | 210.000,00 |
| SEMUS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.92.00 | 1621 | 1.000.000,00 |

**Anexo II**

**Em R$**

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| SEMUS | SEMUS | 08.01.10.302.39.1.010 | 3.3.90.39.00 | 2604 | 510.973,20 |
| SEMUS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.39.00 | 1621 | 210.000,00 |
| SEMUS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.051 | 3.3.90.39.00 | 1621 | 1.000.000,00 |

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 5386 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO A VIDA, DE CARÁTER EXCEPCIONAL, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO."




## BOLINHO DE BACALHAU

**Ingredientes**

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

**Modo de preparo**

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

## TORTA INTEGRAL DE ATUM

**Ingredientes**

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CONSIDERANDO a Lei nº 9.443, de 27 de outubro de 2021, que dispõe em seu Artigo 7º sobre a flexibilização gradativa do uso de máscara de proteção respiratória, observando-se parâmetros como distanciamento social, tipo de ambiente e percentual de vacinação da população;
CONSIDERANDO a Resolução da Secretaria de Estado de Saúde - SES n° 2499/2021;
CONSIDERANDO a 69ª edição do Mapa de risco regional da Covid-19, atualizado em 18 de fevereiro de 2022, produzida Superintendência de Informação Estratégica de Vigilância e Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, evidenciando que a região metropolitana I permanece em bandeira amarela, com baixo risco para covid-19, conforme dados disponíveis no Painel Coronavírus COVID-19 (http://painel.saude.rj.gov.br/)
CONSIDERANDO que é facultado aos municípios definir os critérios de flexibilização através de ato próprio;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas.
Art. 2º Ficam mantidas as orientações de medidas de proteção à vida:
I - Disponibilização de espaços para higiene de mãos, com frequência, além de rotina regular de higienização do ambiente;
II – Manutenção de cronograma de limpeza adequado e regular de áreas e equipamentos, com foco especial nas superfícies tocadas com frequência;
III – Promoção de ambientes ventilados com possibilidade de renovação do ar circulante, de forma natural ou mecânica;
IV - Promoção à saúde mental e bem-estar nos ambientes de trabalho e nas escolas.

Art. 3º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes fechados e em transportes públicos.
Parágrafo único. A partir do momento que o Município de Belford Roxo alcançar o índice de 65% da população total com duas doses de vacina ou dose única, a obrigatoriedade do uso de máscaras ficará mantida somente para transportes públicos e áreas hospitalares sensíveis.
Art. 4º Fica autorizado, de forma plena e irrestrita:
I - o funcionamento de shopping centers e centros comerciais, incluindo as áreas de recreação infantil;
II – feiras livres e atividades por ambulantes legalizados;
III - academias, centros de ginástica e estabelecimentos similares, com a devida sanitização dos equipamentos de uso coletivo com solução de hipoclorito após a utilização, mediante comprovação de esquema vacinal completo;
IV - as atividades em centros culturais, respeitadas as orientações previstas neste Decreto, mediante comprovação de esquema vacinal completo;
V- as atividades culturais dos Circos e Parques de Diversões itinerantes, mediante comprovação de esquema vacinal completo;
VI - os eventos culturais, de entretenimento e lazer, mediante comprovação de esquema vacinal completo;
VII - as “Rodas de Samba” e “Rodas de Rimas”, quadras de Escolas de Samba e sedes de Blocos Carnavalescos, mediante comprovação de esquema vacinal completo;
VIII - casas noturnas, pubs, bares e boates, mediante comprovação de esquema vacinal completo;
IX - a realização de festas e eventos, em áreas públicas e particulares, e em locais abertos e fechados, mediante comprovação do esquema vacinal completo;
X - competições esportivas com a presença de público, com esquema vacinal completo.
Paragrafo único: Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 18 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.
Art. 5º Em todos os estabelecimentos impõe-se a observância dos seguintes protocolos e medidas de segurança, além dos dispostos no artigo 2º:
I - garantia da distância mínima de 1 metro entre as mesas de restaurantes e bares;
II – garantia de equipamentos de proteção individual, a serem fornecidos pelo estabelecimento, a todos os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;
III - priorização, no atendimento aos clientes, com agendamento prévio ou a adoção de outro meio que evite aglomerações;
IV – disponibilização de álcool em gel 70%, ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, a todos os clientes e frequentadores;
V - manutenção de banheiros e demais locais do estabelecimento higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal dos empregados, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviço e consumidores;
VI - garantia da qualidade do ar dos ambientes climatizados, seguindo os protocolos de manutenção dos aparelhos e sistemas de climatização, realizando a troca dos filtros do conforme determinação da vigilância sanitária.
Parágrafo Único - Devem ser afastados de suas atividades, de forma imediata, todos os colaboradores sintomáticos respiratórios, conforme recomendação do Ministério da Saúde
Art. 6º A desobediência aos comandos previstos neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções, tais como: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição, suspensão de venda e/ou de fabricação, cancelamento do registro, interdição parcial ou total, cancelamento de autorização para funcionamento, cancelamento do alvará de licenciamento, proibição de propaganda e aplicação de multa.
Art. 7º As medidas previstas no presente Decreto poderão ser revistas a qualquer momento, caso haja piora dos indicadores atinentes à pandemia no município de Belford Roxo.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 04/03/2022
**Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 5.381, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
“Dispõe sobre a indicação de membro do Conselho da Sociedade Governamental, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências”.
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das suas atribuições constitucionais,
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte Conselheiro governamental ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA – BR), na forma dos incisos I e II, do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1601 de 12de novembro de 2019:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SMA**

Conselheira Titular: Renata Briata da Conceição
Conselheiro Suplente: André Luiz Carvalho

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

**DECRETO N° 5.382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**
“Dispõe sobre a indicação de membro do Conselho da Sociedade Governamental, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências”.
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das suas atribuições constitucionais,
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte Conselheiro governamental ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA – BR), na forma dos incisos I e II, do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1601 de 12de novembro de 2019:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENNTE - SEMA**

Conselheira Titular: Humberto Yoshiharu Saito
Conselheiro Suplente: Alif da Silva Brandão

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 25 de Fevereiro de 2022.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº: 0520/SEMAD/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**
**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, ÂNGELA DA SILVA BARBOSA IACK DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº: 0521/SEMAD/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**
**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
ELOINA FERREIRA PIMENTEL
LARISSA VITORIA FERREIRA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº: 0522/SEMAD/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**
**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DENILSON PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº: 0523/SEMAD/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**
**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALARCON RIOS RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/SEMC/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2022**
O Secretário Municipal de Conservação no uso de suas atruições,
**RESOLVE:**
**Art 1º. Designar,** os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos do **Processo** n°52/191/2021, que tem como **Objeto**: Fornecimento de Concreto 15 Mpa e Concreto 25 Mpa, para aplicação em diversos logradouros do Município de Belford Roxo. **Contratante**: Município de Belford Roxo. **Contratada**: Bel Mix Construtora Eireli.

EMERSON HILÁRIO DE OLIVEIRA SOUSA - matricula: 60/80330
TÁCIO LUIZ CAMPOS NOGUEIRA - matricula: 60/77650

**Art 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
**PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA**
**Secretário Municipal de Conservação**

**PORTARIA Nº 003/SEMC/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2022**
O Secretário Municipal de Conservação no uso de suas atruições,
**RESOLVE:**
**Art 1º. Designar,** os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos do **Processo** n°52/192/2021, que tem como **Objeto**: Fornecimento e Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para aplicação em diversos logradouros do Município de Belford Roxo. **Contratante**: Município de Belford Roxo. **Contratada**: Bel Mix Construtora Eireli.

EMERSON HILÁRIO DE OLIVEIRA SOUSA - matricula: 60/80330
TÁCIO LUIZ CAMPOS NOGUEIRA - matricula: 60/77650

**Art 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
**PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA**
**Secretário Municipal de Conservação**

**PORTARIA Nº 004/SEMC/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2022**
O Secretário Municipal de Conservação no uso de suas atruições,
**RESOLVE:**
**Art 1º. Designar,** os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos do **Processo** n°53/032/2021, que tem como **Objeto**: Fornecimento de Artefatos de concreto. **Contratante**: Município de Belford Roxo. **Contratada**: Ricos Serviços e Construções LTDA-ME.

EMERSON HILÁRIO DE OLIVEIRA SOUSA - matricula: 60/80330
JULIO CEZAR FERREIRA DA VITÓRIA - matricula: 60/81351

**Art 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
**PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA**
**Secretário Municipal de Conservação**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

**PROCESSO: 53.0042/2021 E APENSOS 53.0043/2021, 53.0044/2021 E 53.0048/2021**
**TERMO N°:30/2021**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA: JX CONSTRUTORA LTDA.**
**OBJETO: PELO PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE A EMPRESA JX CONSTRUTORA LTDA, PRESTOU OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E GUINDASTES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ, NO PERIODO DE 01/04/2021 A 31/07/2021**.
**VALOR:** R$ 1.171.705,27 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
**Prazo: 20** (vinte) dias.
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA:** 31 /12/2021.

**PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA**
**Secretário Municipal de Conservação**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

**PROCESSO: 53.0041/2021 E APENSOS 53.0039/2021, 53.0045/2021, 53.0046/2021 E 53.0047/2021**
**TERMO N°:29/2021**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA: JX CONSTRUTORA LTDA.**
**OBJETO: PELO PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE**




## POLENTA COM BIFE ENROLADO

**Ingredientes**

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

**Modo de preparo**

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

## LOMBO À MODA CHINESA

**Ingredientes**

óleo para frituraapimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

**Modo de preparo**

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**A EMPRESA JX CONSTRUTORA LTDA, PRESTOU OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E GUINDASTES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ, NO PERIODO DE 01/03/2021 A 31/07/2021**.
**VALOR:** R$ 1.957.174,99 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
**Prazo: 20** (vinte) dias.
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA:** 31 /12/2021.

**PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA**
**Secretário Municipal de Conservação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 52/0122/2021
**CONTRATO N°:** 77/SEMOCAP/2021
**TERMO ADITIVO Nº:** 001
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA:** CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELLI.
**OBJETO:** OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DEIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO BABI, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
**DA RATIFICAÇÃO:** FICA RETIFICADO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO VALOR DE R$ 312.323,69 (TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). O VALOR DO CONTRATO RERRATIFICADO PASSA A SER DE R$ 6.276.816,58 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 73.1.1016.15.451.10
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.00
**NOTA DE RESERVA:** 39
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA: 23 de FEVEREIRO de** 2022.

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 52/0122/2021
**CONTRATO N°:** 77/SEMOCAP/2021
**TERMO ADITIVO Nº:** 001
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA:** CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELLI.
**OBJETO:** OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DEIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO BABI, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
**DA RATIFICAÇÃO:** FICA RETIFICADO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO VALOR DE R$ 312.323,69 (TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). O VALOR DO CONTRATO RERRATIFICADO PASSA A SER DE R$ 6.276.816,58 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 73.1.1016.15.451.10
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.00
**NOTA DE RESERVA:** 39
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA: 23 de FEVEREIRO de** 2022.

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 52/0039/2021
**CONTRATO N°:** 66/SEMOCAP/2021
**TERMO ADITIVO Nº:** 001
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA:** CONSTRUTEC MANUTENÇÃO , CONTRUÇÃO E REFORMAS EIRELLI.
**OBJETO:** OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS SITUADAS NO BAIRRO AREIA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
**DA RATIFICAÇÃO:** FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO VALOR DE R$ 544.874,94 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). O VALO DO CONTRATO RERRATIFICADO PASSA A SER DE R$ 2.766.884,52 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 73.1.1016.15.451.10
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51.00
**NOTA DE RESERVA:** 40/2022
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA: 17 de FEVEREIRO de** 2022.

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 52.0056/2021
**TERMO ADITIVO**: 001
**CONTRATO**: 074/SEMOCAP/2021
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA**: TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI.
**DO OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRAS DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIRRO NO BAIRRO DE AREIA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
**DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 074/SEMOCAP/2021 POR MAIS 120 (CENTO VINTE) DIAS. A CONTAR DE 23/02/2022.
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de FEVEREIRO de 2022.

**ODAIR DA CUNHA ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

**PROCESSO: 25/0044/2021**
**PROCESSO ORIGINÁRIO: 49.0016/2019**
**TERMO N°:003/2022**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA: GLOBAL RENTA CAR LOCADORA LTDA.**
**OBJETO: PELO PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE A EMPRESA GLOBAL RENT A CAR LOCADORA LTDA, PRESTOU OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ NO PERIODO DE SETEMBRO E OUTUBRO/2021**.
**VALOR:** R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
**Prazo: 20** (vinte) dias.
**PROGRAMAS TRABALHO:** 1.04.122.001.2052
**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.92.0O**
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2022

**CHISTIANO MIRANDA PONTES**
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

**PROCESSO: 27.0001/2021**
**TERMO N°:027/2021**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA: GLOBAL RENTA CAR LOCADORA LTDA.**
**OBJETO: PELO PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE A EMPRESA GLOBAL RENT A CAR LOCADORA LTDA, PRESTOU OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ, NO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/08/2021**.
**VALOR:** R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
**Prazo: 20** (vinte) dias.
**PROGRAMA DE TRABALHO: 1.27.812.31.1030**
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00**
**NOTA DE EMPENHO:962**
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2021.

**RODRIGO FERREIRA GOMES**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

**PROCESSO: 55.0093/2021; PROCESSO ORIGINÁRIO: 55.024/2021**
**TERMO N°:028/2021**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATA:**POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE O POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO, PRESTOU OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), À SEMOB/SEMED/SEMUS/SEMASCM E FMS, NO PERÍODO DE 28/11/2021 À 12/12/2021, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA CITADO.
**VALOR:** R$ 86.816,95 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
**Prazo: 20** (vinte) dias.
**PROGRAMAS TRABALHO:** 1.10.302.028.2010, 1.26.782.037.2055, 1.08.244.045.2024 E 1.12.361.026.2043.
**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.0O**
**NOTA DE EMPENHO:** 160, 1153, 1154 E 701.
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2021.

**MARCELO MACHADO**
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
**DENIS DE SOUZA MACEDO**
Secretário Municipal de Educação
**BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO**
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
**CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

**PROCESSO: 55.0086/2021; PROCESSO ORÍGINÁRIO: 55.024/2021**
**TERMO N°:027/2021**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATA:**POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE O POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO, PRESTOU OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), À SEMOB/SEMED/SEMUS/SEMASCM E FMS, NO PERÍODO DE 23/11/2021 À 27/11/2021, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA CITADO.
**VALOR:** R$ 39.304,20 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
**Prazo: 20** (vinte) dias.
**PROGRAMAS TRABALHO:** 1.10.302.028.2010, 1.26.782.037.2055, 1.08,244,045,2024 E 1.12.361.026.2043.
**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.0O**
**NOTA DE EMPENHO: 700, 1152, 159 E 1151.**
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2021.

**MARCELO MACHADO**
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
**DENIS DE SOUZA MACEDO**
Secretário Municipal de Educação
**BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO**
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
**CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

**PROCESSO: 55.0095/2021; PROCESSO ORIGINÁRIO:55.024/2021**
**TERMO N°:029/2021**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATA:**POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO, RECONHECE QUE O POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO, PRESTOU OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), À SEMOB/SEMED/SEMUS/SEMASCM E FMS, NO PERÍODO DE 13/12/2021 À 27/12/2021, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA CITADO.
**VALOR:** R$ 53.135,56 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
**Prazo: 20** (vinte) dias.
**PROGRAMAS TRABALHO:** 1.10.302.028.2010, 1.26.782.037.2055, 1.08.244.045.2024 E 1.12.361.026.2043.
**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.0O**
**NOTA DE EMPENHO:** 1155, 1152, 159 E 1151.
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93.
**DATA DE ASSINATURA:** 31/12/2021.

**MARCELO MACHADO**
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
**DENIS DE SOUZA MACEDO**
Secretário Municipal de Educação
**BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO**
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
**CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 55.0020/2021
**APOSTILAMENTO:** 08/2022
**CONTRATO: 006/SEMASCM/2021**
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
**CONTRATADA**: GLOBAL RENT A CAR LTDA.
**DA FINALIDADE:** O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DA CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 006/SEMASCM/2021.
**DA INCLUSÃO DA FONTE**
CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORCÁMENTÁRIA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA LIQUIDAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO ESTÃO ALOCADAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2022 NAS FONTES: 1500, 1660 E 1669.
**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE FEVEREIRO DE 2022

**BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO**
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

# COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

## VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO




- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos

www.welldelivery.com.br




Vários aperitivos, Chopp Carioca Beer e todos os tipos de cerve-

SÁBADO E DOMINGO
Pagode com o melhor dos grupos

QUINTA
Sertanejo

SEXTAS
Todos os Ritmos

QUARTA
Karaokê

96469-5420

Ângelo Gregorio 145 - Ao lado da pizzaria Juliana rua da lotérica

SOMEL OUTDOOR®

96479-3098

empresasomeloutdoor@hotmail.com

Feliz Páscoa!

PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO POR 30 DIAS EM OUTDOOR COM 50% DE DESCONTO

someloutdoor

lucianosomel

EMAGRECIMENTO
ALÉM DA ESTÉTICA
RESULTADOS DEFINITIVOS COM O MÉTODO
Drª Águida Lemos
3582-7331 99067-0645
N.IGUAÇU - Av.Dr. Mario Guimarães, 318- s/ 709
BARRA - RJ: Jornalista R. Marinho, 360 - s/ 129